

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

DECRETO N° 3.446, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a composição da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nacional nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, comporem a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

I – Celso Pedro Scolari, Dirigente Municipal de Educação;
II – Thaís Vergínio Biava, representante dos técnicos do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

III – Marlise Noll Poltronieri, representante dos Diretores de Escola;
IV – Sandra Aparecida Martins, representante dos Coordenadores e Supervisores Escolares;
V – Ernani José Menzen, representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas;

VI – Diane Brzeziski, representante dos Conselhos Escolares;

VII – Maiara Francescon Ries, representante dos Professores da Zona Urbana;

VIII – Daniela Cazuni, representante dos Professores da Zona Rural; e

IX – Jéssica Lago, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto 3.198, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, 14 de agosto de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1540, de 14 de agosto de 2023.